



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 55 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34 - AUXÍLIO À INCLUSÃO
DIGITAL**

O Diretor Geral do Campus Viana, **Fábio Lustosa Souza**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução CONSUP/IFMA nº 036/2020 torna público a Retificação do Edital nº 34 de 07 de Agosto de 2020 que trata dos procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes dos cursos técnicos matriculados no ano de 2020 aptos a participarem do Auxílio Inclusão Digital do Campus Viana considerando agora a rematrícula destes alunos para 2020.2, conforme os itens abaixo:

Onde se lê:

1.4 O valor do Auxílio Inclusão Digital é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** mensal com duração de **04 meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade orçamentária enquanto durar o regime constante no Plano de Retorno de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) em razão da pandemia da COVID-19.]

Prorroga-se:

1.4 O valor do Auxílio Inclusão Digital é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** mensal com duração de **03 meses**, prorrogado para atender nos meses de fevereiro, março e abril de 2021 os alunos que se rematricularem para o semestre de 2020.2 oriundos do Edital nº 034/2020 e seus resultados, e de acordo com a disponibilidade orçamentária enquanto durar o regime constante no Plano de Retorno de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) em razão da pandemia da COVID-19.

Onde se lê:

1.5 O Edital visa o atendimento a 119 (cento e dezenove) estudantes do Campus VIANA, conforme cronograma de atividades no item 3. O recurso **mensal** destinado ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Auxílio Inclusão Digital é de **R\$ 9520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)**, do orçamento do IFMA proveniente da Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica.

Leia-se:

1.5 O presente Edital de Retificação visa o atendimento a 33 (trinta e três) estudantes do Campus VIANA, que a partir de suas matrículas em 2020.2 são oriundos do Edital nº 034/2020 e suas alterações.. O recurso destinado ao Auxílio Inclusão Digital é de **R\$ 7920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**, do orçamento do IFMA proveniente da Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica.

Viana (MA), 14 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ler 'Frustra'.

Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza

Diretor Geral - **Ifma Campus VIANA**